



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1571 DE 18 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 73.050.000 às dotações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 73.050.000 (setenta e três milhões e cinquenta mil cruzeiros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamento:-

#### 2.1 - GABINETE DO PREFEITO

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 8.000.000

#### 2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 700.000

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 100.000

#### 2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 300.000

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 450.000

#### 2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 1.000.000

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 10.000.000

4110 - Obras e Instalações ..... Cr\$ 20.000.000

#### 2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 5.000.000

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 1.000.000

#### 2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

3120 - Material de Consumo ..... Cr\$ 26.000.000

3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 500.000

T o t a l ..... Cr\$ 73.050.000



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1571

.2.

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação previsto no exercício, nos moldes do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º -- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE OUTUBRO DE 1984



JORGE TAMJRA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, em 18 de outubro de 1984.



Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração